

Município de Tábua

Plano Ambiental

A crescente degradação dos ecossistemas e as ameaças que afetam o equilíbrio ambiental e o tecido económico e social têm determinado a procura de modelos mais sustentáveis, que visam o desenvolvimento em diferentes vertentes (económica, social, cultural e ambiental) sem comprometer as gerações futuras.

É neste contexto que surge a Agenda 21 Local, baseada no conceito de desenvolvimento sustentável.

Alcançar o desenvolvimento sustentável significa alcançar o equilíbrio entre a preservação dos recursos naturais, o desenvolvimento económico e a qualidade de vida e justiça social.

Ciente da importância do desenvolvimento alinhado com os novos paradigmas da sustentabilidade, o Município de Tábua, dando continuidade a projetos já em implementação, decidiu elaborar a Agenda 21 Local, convidando vários agentes locais a participar e a refletir sobre o futuro desejado.

A Estratégia de Sustentabilidade da Agenda 21 Local de Tábua assume-se como um documento orientador de ações concretas propiciadoras das dinâmicas locais em prol da sustentabilidade. A estratégia terá como fim orientar a resolução dos principais problemas identificados à escala local, considerando sempre o seu macro enquadramento, mas também a alavancagem das potencialidades do Concelho.

O objetivo geral da Agenda 21 Local consiste na gestão partilhada do futuro sustentável do território, com base num processo de parceria, através do qual os diferentes agentes locais trabalham com os vários sectores da comunidade na elaboração de um Plano de Acção para a promoção da sustentabilidade ao nível local e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ainda no âmbito da Estratégia de Sustentabilidade, é objetivo deste Município, a curto prazo, definir um Plano Municipal de Ambiente (PMA), que constitua um instrumento de referência válido na definição e promoção de medidas e ações que visem a qualificação e desenvolvimento do Município de uma forma integrada e sustentável onde a componente ambiental, designadamente valores ecológicos, problemas ou disfunções ambientais e uso do solo sejam tidos como requisitos obrigatórios e prioritários, os quais procurarão de certa forma consubstanciar os objetivos constantes da Agenda 21 Local.

Na base do PMA estará certamente não apenas a preocupação de identificar os problemas mais sérios a nível ambiental, mas também definir ações prioritárias de intervenção.

Pretende-se que a longo prazo o PMA seja um ponto de partida para objetivos mais abrangentes em termos de desenvolvimento sustentável do Concelho de Tábua, de forma transversal aos diferentes domínios e agentes envolvidos, fazendo convergir critérios de equilíbrio e preservação ambiental, o que se consubstanciará com a implementação da Agenda 21 Local.